

XVII ENCONTRO NACIONAL DE SIOT

Emprego, Desenvolvimento e Coesão Social: Que perspectivas para a regulação económica e social?

23 e 24 de Novembro 2017 :: Escola Superior de Ciências Empresariais-Instituto Politécnico de Setúbal

Tema 4) Relações laborais e responsabilidade social das organizações

Transparência e Cidadania Organizacional: anticorrupção e sustentabilidade

Artur Parreira, PhD, Investigador integrado do CPES – ULHT; Coordenador de GESC-Grupo de Estudo de Sistemas Complexos – Universidade Santa Úrsula, Rio de Janeiro
arturmparreira@gmail.com

Ana Lorga da Silva, PhD, Investigadora integrada, Direção Científica do CPES – ULHT
ana.lorga@ulusofona.pt

Rui Moura, PhD, Investigador integrado do CPES – ULHT
ruiduartemoura@gmail.com

Resumo

Este estudo, enquadrado numa perspectiva mais ampla sobre sustentabilidade, foca a temática da Transparência, Corrupção e Cidadania Organizacional no âmbito das relações laborais e responsabilidade social das organizações.

O objetivo geral consiste em analisar os fatores de controlo da corrupção enquanto ameaça à sustentabilidade, à responsabilidade social e à cidadania organizacional, favorecendo a transparência e a cidadania organizacional no quadro de uma sociedade do conhecimento.

Seguiu-se a orientação de delinear as dimensões do constructo de sustentabilidade, associando aos conceitos as relações laborais e a responsabilidade social das organizações, visando a consolidação de uma cultura promotora da responsabilidade social e da sustentabilidade, a nível individual e coletivo.

A partir destas reflexões, apresenta-se uma pesquisa por questionário sobre a representação da sociedade do conhecimento em âmbito organizacional e as suas características suscetíveis de criarem barreiras aos comportamentos de corrupção e dinamizarem a cidadania organizacional. Os resultados do confirmam as hipóteses lançadas sobre as características para a sustentabilidade e responsabilidade social e realçam as medidas priorizadas pelos inquiridos para desenvolvê-las e consolidá-las.

Palavras-chave: sustentabilidade; corrupção; transparência; participação dos cidadãos; nível de conhecimento.

1. Introdução

Este artigo enquadra-se numa investigação mais ampla sobre sustentabilidade, realçando-se a temática da Transparência, Corrupção e Cidadania Organizacional no âmbito das relações laborais e responsabilidade social das organizações. O artigo tem por objetivo analisar os fatores de controlo da corrupção enquanto ameaça à sustentabilidade e à responsabilidade social, dando continuidade a estudos sobre comportamentos de corrupção, em organismos públicos e privados.

O relatório da Comissão Brundtland – *Our Common Future* (1987) colocou a sustentabilidade como objetivo central das sociedades atuais, fixando cinco dimensões hoje amplamente discutidas e que englobam também a questão da responsabilidade social das organizações e da cidadania organizacional: *Ambiental* essencialmente focada na organização e qualidade do

território e dos espaços físicos (Sachs, 2002); *Económica*, centrada na gestão eficiente dos recursos (Garcia, 2016); *Social*, abordando os estilos de vida em comunidade (Costa Neto & Anjos, 2002); *Cultural*, focada na expressão do pensamento, arte e recreação humana (Silva, Souza & Cezar Leal, 2012); *Política*, modos de organizar a sociedade (Silva & Shimbo, 2006).

O Relatório defende o esforço de manter e conjugar a diversidade das condições, sendo a participação nas decisões coletivas um dos pressupostos defendidos mais insistentemente quando se trata da dimensão social e da dimensão política da sustentabilidade (Frey, 2001; Guivant, 2002; Jacobi, 2003). Nesta perspectiva, é aceite, ainda que de forma implícita, o paradigma do raciocínio complexo (Morin, 1995), quadro epistemológico em que a nossa pesquisa se enraíza como abordagem adequada à complexidade do problema da sustentabilidade.

2. Referencial de investigação

2.1. Comportamentos de corrupção e corrosão da sustentabilidade

O termo corrupção origina-se no latim *corruptio* e tem o significado fundamental de deterioração, decomposição, putrefação; deterioração física de uma substância por podridão ou ferrugem. Banerjee, Hanna & Mullainathan (2011) definem corrupção como um incidente, em que um burocrata (ou um agente eleito) viola uma norma, para ganhar algum montante de dinheiro ou equivalente.

Esta definição orienta o foco nas dimensões éticas e sociais do constructo, abordadas pelos autores que estão preocupados com o tema. Sahu & Gahlot (2014) perguntaram às pessoas que atos definem o comportamento de corrupção. Cerca de 60% entenderam que dar e receber subornos é o que realmente define o conceito; solicitar apenas suborno merece a definição de corrupção para cerca de 20%; menos de 10% consideraram corrupção a troca de favores e a ocultação ou acesso indevido a informações vantajosas.

O Guia de Políticas Anticorrupção das Nações Unidas observa que "as definições de corrupção variam de país para país, de acordo com fatores culturais, legais ou outros e com o entendimento que em cada país se tem da natureza do problema" (2003, *apud* Hancock & Bradley, 2014, p. 9). A Transparência Internacional também define a corrupção como "o abuso do poder confiado para lucro privado"; e o Banco Mundial define como prática corrupta "a oferta, entrega,

recebimento ou solicitação, direta ou indireta de qualquer valor para influenciar indevidamente as ações de outra parte". (Hancock & Bradley, 2014, p. 9).

Segundo Klitgaard (1994), a corrupção envolve sobretudo três variáveis: a oportunidade de experimentar o ato ilegal, a possibilidade de a ação corrupta ser descoberta e a probabilidade de o autor ser punido; e propõe três níveis de análise do fenómeno.

O primeiro nível é o individual, em que o comportamento corrupto é causalmente vinculável às motivações dos atores: a motivação está na raiz de todo o comportamento intencional – e a corrupção é um comportamento intencional (Klitgaard, 1994).

O segundo nível é o organizacional, onde ocorrem muitos dos comportamentos de corrupção. São claramente influenciados pela cultura e o clima da organização, que atuam como condição facilitadora ou mesmo como causa direta.

O terceiro nível é o sociopolítico, cuja complexidade é grande, já que integra diversos níveis e setores, incluindo os anteriores. Apontam-se diversos fatores causais ou condições facilitadoras, designadamente:

- (a) Uma cultura de busca de vantagem, com baixa valorização da postura ética e da ideia de bem comum;
- (b) Uma rede de conectores, que impulsionam os comportamentos de corrupção;
- (c) Atores em posições de liderança motivados por padrões de corrupção.

A tabela 1 apresenta o resultado de estudos realizados pelos autores sobre a matéria, na tentativa de obter uma definição clarificadora e suficientemente precisa.

Tabela 1: Dimensões do constructo corrupção

Dimensões do constructo corrupção	Médias
Roubar alguém com ameaça de arma	3,578
Roubo ou furto de um objeto	3,842
Usar produtos da empresa sem autorização e sem declarar	5,910
Dar uma informação falsa a alguém para tirar vantagem sobre essa pessoa num negócio	6,860
Falsificar dados para ser admitido numa instituição	7,256
Usar a sua posição para guardar para si parte do pagamento de um cliente à sua empresa, às escondidas do cliente	8,272
Usar conhecimento privilegiado advindo da sua posição social, para ganhar lucros num negócio, impossíveis de obter sem esse conhecimento secreto	8,361
Estar num concurso e influenciar alguém da instituição para ser colocado à frente dos outros concorrentes	8,538
Usar a sua posição para obter um pagamento de um candidato a um concurso, com a promessa de o favorecer	9,158
Receber dinheiro de um fornecedor, com a promessa de que será ele a ganhar o negócio	9,377
Usar a sua posição social para influenciar secretamente um negócio e obter ganhos com isso	9,409
Propor secretamente pagamento a um empregado de um potencial cliente, para ganhar vantagem sobre os outros concorrentes	9,429

Fonte: Parreira, Lorga da Silva e Rego (2016).

São os comportamentos relacionais (assinalados a negro na tabela 1) que constroem a essência do que se define como corrupção: um modo de decidir e agir com violação da ética, apoiado na construção de uma rede de decisores que definem as normas de ação aceites pela rede. Esses comportamentos situam-se todos acima do percentil 88 da escala utilizada - cuja posição mais elevada tinha o valor numérico de 9,25, correspondente a *É extremamente adequado designar este comportamento como corrupção* (Parreira & Lorga da Silva, 2016). Podemos, por isso, adotá-los como uma definição bastante precisa do constructo, que assim lança uma luz clara sobre a razão do impacto da corrupção e pode abrir uma via direta de acesso às raízes do problema.

2.2. O impacto da corrupção

Brei chama a atenção para a posição funcionalista, segundo a qual os resultados da corrupção "podem ser um estímulo para o processo de desenvolvimento, não constituindo danos

irreparáveis para a sociedade, sendo aceitáveis em um determinado momento histórico" (Brei, 1996, p. 105). Porém, essa possível contribuição positiva é submergida por uma série de efeitos claramente perversos. O *UK Anticorruption Plan* (Hancock & Bradley, 2014) refere que se não for controlada, a corrupção prejudica a comunidade e a integridade das instituições públicas e privadas; permite que os criminosos contornem os controlos nas fronteiras e facilitem o tráfico ilegal de bens; cria custos desnecessários e prejudica a capacidade de promover o crescimento sustentável (Brei, 1996; Hancock & Bradley, 2014). Segundo Pellegrino & Gerlaugh (2004, p. 438) corroborados por Rock & Bonnett (2004), "o aumento do desvio padrão no índice de corrupção está associado a uma diminuição dos investimentos de 2,46 pontos percentuais, o que, em consequência, reduz o crescimento económico em 0,34% ao ano". Estes dados mostram bem que corrupção tem um impacto destrutivo sobre várias dimensões da sustentabilidade, nomeadamente a económica, a social e a política.

2.3. A questão das causas da corrupção

A análise das causas da corrupção pode contribuir para um controlo mais seguro do fenómeno e das suas consequências deletérias. Deve abranger os vários níveis propostos por Klitgaard (1994), sendo importante para a precisão da análise distinguir quais são as causas reais e quais são as condições que facilitam o comportamento corrupto. Nem todos os estudos fazem explicitamente essa distinção, mas ela está implícita na maioria deles. Por exemplo, as razões causais da corrupção nos países em desenvolvimento, referidas por Hope (*apud* Brei, p. 112), mesclam as categorias: falta de ética responsabilidade e compromisso no serviço público; pobreza e desigualdade; liderança política ineficiente, fraco sentido do interesse nacional; existência de uma opinião pública fraca e apática. Sousa (2011) destaca a ligação da corrupção às principais desigualdades sociais, ao excesso de burocracia e a uma notória falta de eficiência do sistema judicial. Em matéria de cultura, o autor enfatiza o vínculo entre corrupção e défice de participação cívica, lembrando que o nível de corrupção diminui quando aumenta o número de empresas e cidadãos ativamente interessados em política.

A Tabela 2 apresenta a avaliação das principais causas de corrupção nos BRICS (Sahu & Gahlot, 2014), com dados confirmativos das afirmações acima.

Tabela 2: As principais causas de corrupção nos BRICS (em %)

Categorias	Brasil	Rússia	Índia	China	África do Sul
1. Ausência de vontade política	76	68	86	64	69
2. Administração ineficiente	69	51	84	62	56
3. Sistema judiciário sem independência	58	63	64	54	60
4. Mecanismos de controlo e punição ineficientes	73	67	78	69	65
5. Falta de transparência e credibilidade - setor público	55	57	54	61	59
6. Tolerância face à corrupção	84	89	92	87	83

Fonte: Sahu & Gallot, 2014.

2.4. A questão das barreiras contra a corrupção

A produção do saber é uma atividade nuclear na sociedade do conhecimento, que é uma sociedade de aprendizagem (Hargreaves, 2003), um espaço de debate aberto e de inovação (Moura, 2003). Também no presente estudo todos os traços atribuídos à sociedade do conhecimento foram considerados barreiras *bastante eficazes contra a corrupção*: mas é interessante salientar que essa condição de barreira foi mais fortemente atribuída àqueles traços que expressam o predomínio da informação e do conhecimento. Essa condição serviu de base aos autores para definir uma das hipóteses desta pesquisa (H1).

2.5. A participação cidadã como fator anticorrupção

Autores como Dagnino (1994), Isin & Wood (1999) e Vieira (2000) salientam a necessidade de a conceção moderna de cidadania sofrer uma transformação radical em sua teoria e prática, já que o ideal liberal vinculou a cidadania à condição de consumidor (Habermas, 1981, citado em Portilho, 2005). Furriela (2002, p. 23) ressalta perentoriamente que “no limiar do século XXI, o modelo clássico de democracia representativa deixou de atender os anseios de participação da sociedade”.

Participar pode ser apenas assumir a execução de ações previamente determinadas e associadas a um conjunto de valores da modernidade, mas pode ir além disso e constituir-se como “exercício coletivo da tomada de decisões e da gestão de ações definidas e implementadas pela população comunitária” (Souza, 2008, p. 16, citado em Diniz, 2011, p. 38). A democracia participativa “é aquela em que os cidadãos sentem que, por fazerem parte da nação, têm parte real na sua

condução, e por isso tomam parte – cada qual em seu ambiente – na construção de uma nova sociedade da qual ‘se sentem parte’” (Bordenave, 1994, p. 26).

A ONU, através da Convenção de Aarhus (1998), considera fundamental este tipo de participação com vista a “contribuir para a proteção do direito de qualquer pessoa das presentes e futuras gerações a viver num ambiente adequado para seu bem-estar, deverá ser garantido o seu direito de acesso à informação, à participação pública em processos decisórios e à justiça em matéria de meio ambiente” (ONU, Convenção de Aarhus, artigo 1, 1998).

Este quadro conceptual – abertura ao conhecimento, participação ativa e informada e dirigentes abertos ao debate frontal e à transparência – foi a base das outras hipóteses (H2, H3 e H4) orientadoras da pesquisa de campo, desenhada para avaliar em que medida os três eixos de atuação acima são percebidos como linhas de força claras que encaminham a sociedade para a erradicação de fatores de insustentabilidade como a corrupção.

3. As questões da investigação

A investigação levada a efeito pretende responder essencialmente a três questões:

- (a) As características da sociedade do conhecimento serão barreiras contra atitudes e comportamentos de corrupção?
- (b) De que maneira essas características fomentam a responsabilidade social individual e coletiva?
- (c) De que forma a participação dos cidadãos contribui para padrões de transparência societal e de participação política ativa, que promovam a qualidade das decisões políticas e organizativas, a credibilidade e confiança nas instituições, e padrões claramente assumidos de ética e responsabilidade social?

Partindo destas questões, a pesquisa deu continuidade a um primeiro estudo sobre tema, visando consolidar uma definição multidimensional do constructo; avaliar o papel dos traços da sociedade do conhecimento na criação de barreiras à corrupção; determinar em que medida a participação política dos cidadãos favorece a transparência e a qualidade das decisões governativas; identificar os fatores que facilitam a participação ativa dos cidadãos. Hipóteses orientadoras:

H1 - As características da sociedade do conhecimento relativas à circulação livre e aberta da informação sobre todas as operações e atividades são percebidas como as barreiras mais fortes contra a corrupção.

H2 - Líderes abertos ao pensamento divergente são o fator decisivo para a participação dos cidadãos

H3 - A participação de cidadãos informados aumenta a transparência das decisões políticas

H4 - A transparência das decisões é percebida como a barreira mais forte contra a corrupção

A coleta de dados decorreu entre maio e agosto de 2017 e o instrumento de pesquisa foi estruturado em quatro partes:

A. Dados sobre os respondentes para caracterização da amostra.

B. Avaliação de traços da sociedade do conhecimento enquanto barreiras à corrupção (10 itens).

C. Avaliação de padrões socioculturais participação cidadã, enquanto promotores da transparência das decisões e barreiras à corrupção (6 itens).

D. Padrões de atuação promotores da dimensão social da sustentabilidade (17 itens).

Foi usada uma escala de intervalos baseada em advérbios de quantidade, com 6 posições de valor: **E** - Extremamente; **M** - Muito; **B** - Bastante; **Mm** - Mais ou menos; **P** - Pouco; **N** - Nada. Os valores numéricos dos advérbios (que não aparecem no questionário) formam uma escala de intervalos (Sulbarán, 2009) e foram estabelecidos em estudos anteriores (Parreira, 2003; Parreira e Lorga da Silva, 2013).

4. Apresentação e discussão dos resultados

A amostra englobou 138 inquiridos, cuja maioria é do sexo feminino (59.4%), possui entre 21 e 40 anos (59.6%), dispõe de escolaridade de nível superior (39.1%, licenciatura; 31,9%, mestrado; 26,8% doutoramento); a profissão mais representada é a de professor (44.2%) e a maioria reside em Portugal (66.7%).

4.1. Os traços da sociedade do conhecimento como barreiras à corrupção

A Tabela 3 apresenta os resultados relativos aos traços característicos da sociedade do conhecimento, enquanto barreiras à corrupção.

Tabela 3: Os traços da sociedade do conhecimento como barreiras à corrupção

Traços da sociedade do conhecimento	N	Médias	DP
Sociedade que procura sistematicamente a sustentabilidade	138	6,8330	2,4295
A sociedade ter meios para inibir as atividades ligadas à corrupção	138	7,2082	2,3894
Sociedade que se esforça por haver mais igualdade	138	7,4439	2,3894
Uma sociedade de livre circulação da informação	138	7,5809	1,9661
Aprender desde a escola a identificar e impedir as práticas de corrupção	138	7,6925	1,7148
Acesso facilitado ao conhecimento	138	7,9691	1,6814
Dirigentes atentos a todos os fatores das decisões	138	8,0116	1,5788
Aprender desde a escola atitudes de franqueza, lealdade e responsabilidade pelos seus atos	138	8,3183	1,5402
Sociedade que aposta na transparência das decisões	138	8,3529	1,6327
Sociedade que se guia pela ética e responsabilidade social	138	8,3610	1,5402

Fonte: Os autores (2017).

Todos os traços característicos de uma sociedade do conhecimento foram avaliados como barreiras importantes contra a corrupção, como se pode ver na Tabela 3. Porém, as características avaliadas como barreiras mais fortes foram de dois tipos:

- (a) as que dizem respeito à informação e ao conhecimento (*livre circulação da informação; atenção a todos os fatores das decisões; transparência das decisões; acesso facilitado ao conhecimento*);
- (b) a adoção de uma postura ética em todas as relações (*guiar-se pela ética e responsabilidade social; aprender desde a escola a evitar atos corruptos e a assumir atitudes de lealdade e responsabilidade por seus atos*).

A avaliação destas variáveis como as principais barreiras à corrupção foi confirmada pelo teste de comparação de médias (tabelas 4 e 5).

Tabela 4: Teste de comparação de médias entre as variáveis transparência e escolaridade

	Valor do teste = 0					
	t	df	Sig. (2 extremidades)	Diferença média	95% Intervalo de confiança da diferença	
					Inferior	Superior
Atos e decisões transparentes	60,097	137	,000	8,35290	8,0781	8,6277
Alta escolaridade das pessoas	19,738	137	,000	5,31101	4,7789	5,8431
Alta escolaridade dos dirigentes	16,320	137	,000	4,42290	3,8870	4,9588

Tabela 5: Teste de comparação de médias entre as variáveis aprender atitudes éticas na escola e penalizar a corrupção

	Valor do teste = 0					
	t	df	Sig. (2 extremidades)	Diferença média	95% Intervalo de confiança da diferença	
					Inferior	Superior
Aprender desde a escola atitudes de lealdade e responsabilidade	58,617	137	,000	8,31826	8,0376	8,5989
Penalizar a corrupção	35,438	137	,000	7,20819	6,8060	7,6104

É de salientar que os respondentes perceberam que penalizar os atos de corrupção é uma barreira menos eficaz para os evitar do que aprender atitudes de transparência, lealdade para com os outros e responsabilidade pelos seus atos. A importância destas atitudes é confirmada pela relação positiva e ligeira na Tabela 6.

Tabela 6: Transparência de dirigentes e instituições para evitar comportamentos de corrupção

constante	6,213 (,829)
Aprender desde a escola atitudes de franqueza, lealdade e responsabilidade por seus atos	,217** (,097)
n	138
R ²	,035

(Erros padrão em parêntesis)

*** p<0.01, ** p<0.05, * p<0.1

A escola é percebida como uma fonte de certo modo insubstituível de uma aprendizagem preventiva de atos de corrupção, e os dados mostram que estar conscientemente imbuído dessas atitudes tem indiscutível impacto sobre a transparência dos atos e decisões dos dirigentes.

4.2. Participação de cidadãos, transparência e responsabilidade social de líderes

Na medida em que a transparência dos dirigentes conduz à construção de uma sociedade que se guia pela ética e responsabilidade social (tabela 7), os resultados tendem a confirmar a hipótese do estudo relativa ao papel da transparência dos dirigentes e das instituições no âmbito das decisões tomadas (H4).

Tabela 7: A sociedade guiar-se pela ética e responsabilidade social

constante	7,089 (,552)
A transparência dos dirigentes e das instituições é uma condição decisiva	,158** (,067)
n	138
R ²	,039

(Erros padrão em parêntesis)

*** p<0.01, ** p<0.05, * p<0.1

No que respeita à circulação livre e aberta da informação característica da sociedade do conhecimento como barreira à corrupção (H1), o acesso facilitado ao conhecimento é crucial como guia da intervenção social e política. Verifica-se uma relação positiva e ligeira em termos de aposta na transparência das decisões (Tabela 8) e no que concerne à atenção dos dirigentes a todos os fatores que envolvem as decisões (Tabela 9).

Tabela 8: Aposta na transparência das decisões

constante	6,288 (,714)
Acesso facilitado ao conhecimento	,259*** (,0053)
n	138
R ²	0,025

(Erros padrão em parêntesis)

*** p<0.01, ** p<0.05, * p<0.1

Tabela 9: Dirigentes atentos a todos os fatores da decisão

constante	6,458 (,692)
Acesso facilitado ao conhecimento	,195** (,086)
n	138
R ²	0,07

(Erros padrão em parêntesis)

*** p<0.01, ** p<0.05, * p<0.1

Tais constatações conduzem-nos para a questão de a participação de cidadãos informados aumentar a transparência das decisões políticas (H3), confirmando-se que essa é uma condição fundamental para aumentar a transparência e melhorar a qualidade das decisões governamentais; isso requer, por sua vez a participação ativa dos cidadãos. Efetivamente, a Tabela 10 apresenta uma relação positiva e moderada entre a participação ativa dos cidadãos, a produção de políticas de melhor qualidade e o aumento da transparência das decisões.

Tabela 10: Aumento da transparência das decisões governamentais

constante	4,178 (,732)
A participação ativa dos cidadãos conduz a decisões políticas de melhor qualidade,	,504*** (,091)
n	138
R ²	,357

(Erros padrão em parêntesis)

*** p<0.01, ** p<0.05, * p<0.1

Os respondentes valorizam mais os dirigentes serem abertos ao debate frontal e a críticas do que o mero ato de participar, confirmando-se a hipótese de que líderes abertos a discutir informações divergentes e prontos a encorajar o confronto de ideias (H2) são uma condição relevante para a participação ativa dos cidadãos, a qual em retorno aumenta a transparência e a qualidade das decisões, verificando-se uma relação positiva e forte no modelo de regressão (Tabela 11).

Tabela 11: A participação ativa dos cidadãos e decisões políticas de melhor qualidade

constante	0,756 (,592)
Dirigentes abertos a discutir informações divergentes e prontos a encorajar o confronto de ideias	,788** (,069)
n	138
R ²	,426

(Erros padrão em parêntesis)

*** p<0.01, ** p<0.05, * p<0.1

Sem dúvida, a intervenção de cidadãos bem informados aumenta a transparência dos dirigentes e instituições, a qual, por sua vez, é decisiva como barreira a comportamentos corruptos.

Finalmente é interessante verificar que a escola tem um papel importante a desempenhar neste processo, como criadora de uma cultura de franqueza, lealdade e responsabilidade pelos seus atos. Se essas atitudes forem assimiladas desde a escola, a transparência de dirigentes e instituições aumentará significativamente.

4.3. Padrões de comportamento favoráveis à responsabilidade e sustentabilidade social

A última parte desta pesquisa pretendeu identificar no contexto organizacional que comportamentos seriam mais favoráveis à prática da responsabilidade social enquanto fator de sustentabilidade. As respostas foram submetidas a uma análise fatorial pelo método de extração da componente principal, com rotação Varimax e normalização de Kaiser, para ver o impacto das variáveis sobre a sustentabilidade. Os fatores têm uma razoável validade convergente (a média das correlações por fator é $>0,7$), validade discriminante (cada item B pertence a um só fator) e uma razoável consistência interna (alpha de Cronbach entre 0.6 e 0.7).

Quatro componentes explicam 55,544 da variância total: o fator 1 – um fator de competência e capacidade de ação – tem o peso principal na explicação da sustentabilidade: as pessoas consideram que a sustentabilidade não depende apenas da boa vontade dos líderes, mas também, e fortemente, da sua capacidade de colocarem em prática as boas intenções. Todos os fatores do questionário foram considerados com impacto significativo na sustentabilidade organizacional e social. Todavia, são pertinentes duas observações:

- (a) o impacto da oferta direta de segurança sobre a sustentabilidade social e organizacional é percebido como o menor, contrariando de certo modo o senso comum;
- (b) o papel de uma liderança positiva é avaliado nesta pesquisa como o fator de maior impacto na criação da sustentabilidade social: sem liderança positiva, não há sustentabilidade.

5. Uma conclusão prospetiva

Os resultados confirmam as quatro hipóteses consideradas:

- (a) Hipótese 1: confirma o papel do conhecimento e da circulação livre e aberta da informação como guia da intervenção social e política contra a corrupção.
- (b) Hipótese 2: confirma a importância da liderança positiva, revelando que líderes abertos a discutir informações divergentes e prontos a encorajar o confronto de ideias são uma condição relevante para que aumente a participação ativa dos cidadãos, a qual, por sua vez, eleva a transparência e a qualidade das decisões.
- (c) Hipótese 3: confirma que cidadãos informados são uma condição fundamental para aumentar a transparência e melhorar qualidade das decisões governamentais, que requer a participação ativa dos cidadãos.
- (d) Hipótese 4: confirma o papel da transparência das decisões, mostrando que estes fatores reduzem a corrupção e, conseqüentemente, o seu impacto negativo sobre as várias dimensões sustentabilidade: económica, social, cultural, política.

Finalmente deve-se salientar a importância atribuída à aprendizagem de comportamentos éticos e de responsabilidade social desde a escola, na medida em que para os respondentes não é desejável que ela se limite à dimensão informativa técnica: é decisivo que os estudantes compreendam como a sociedade pode evitar os padrões de corrupção e aprendam a assumir atitudes de lealdade e responsabilidade pelos seus atos. A conjugação destes fatores é um caminho praticável para se chegar a uma sociedade guiada pela ética e a responsabilidade social, decerto mais inteligente, equilibrada e sustentável.

Referências Bibliográficas

Banerjee, Abhijit, Hanna, Rema & Mullainathan, Sendhil (2011). *Corruption*. Disponível em <http://econwww.mit.edu/files/6607>.

Bordenave, Juan E. D. (1994). *O que é participação?* (8ª ed.) S. Paulo, Brasiliense.

Brundtland Commission (1987). *Our Common Future*. Oxford, Oxford Univ. Press.

Costa Neto, C. & Anjos, M. B. (2002). Dimensões Sociais da Sustentabilidade em Assentamentos Rurais no Brasil: um enfoque teórico-metodológico. In: Carvalho Costa, L. F. e outros (org.) *Mundo Rural e Tempo Presente*. Rio de Janeiro, Editora Mauad.

- Dagnino, Evelina (1994). Os movimentos sociais e a emergência de uma nova noção de cidadania. In: Dagnino, E. (Org.). *Anos 90: política e sociedade no Brasil*. São Paulo, Brasiliense, p. 103-115.
- Diniz, Adiel S. (2011). *Participação Popular e Sustentabilidade: O caso do Projeto Agente Ambiental Comunitário do Amapá*. Dissertação de mestrado, Universidade Federal do Amapá (UNIFAP).
- Frey, Klaus (2001). A dimensão político-democrática nas teorias de desenvolvimento sustentável e suas implicações para a gestão local. *Ambiente & Sociedade*. Campinas, n. 9, p. 115-148.
- Furriela, Rachel B. (2002). *Democracia, cidadania e proteção do meio ambiente*. São Paulo, Fapesp.
- Garcia, Denise S. S. (2016). Dimensão econômica da sustentabilidade: uma análise com base na economia verde e a teoria do decrescimento. *Veredas do Direito*, v. 13, n. 25, p. 133-153 Belo Horizonte, Jan./Abril.
- Guivant, Julia (2002). Sustentabilidade e métodos participativos: os riscos dos pressupostos realistas. *Congresso Mundial da International Sociological Association*, Brisbane, 8-13 de julho.
- Hancock, Matthew & Bradley, Karen (2014). *UK Anticorruption Plan*. Disponível em www.gov.uk.
- Hargreaves, Andy (2003). *O Ensino na Sociedade do Conhecimento: a educação na era da insegurança*. Porto, Porto Editora.
- Isin, Engin F. & Wood, Paul K. (1999). *Citizenship and identity*. London: Sage.
- Jacobi, Pedro (2003). Educação ambiental, cidadania e sustentabilidade. *Cadernos de Pesquisa*, n. 118, 189-205 Março.
- Klitgaard, Robert E. (1994). *A corrupção sob controle*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.
- Morin, Edgard (1995). *Introdução ao pensamento complexo*. Lisboa, Instituto Piaget.
- Moura, Rui (2009). Da responsabilidade social à governação das empresas e ao desenvolvimento sustentável: um novo compromisso. *Cadernos Sociedade e Trabalho*, nº 11, dedicado à Responsabilidade Social das Organizações, Gabinete de Estratégia e Planeamento, Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, p. 251-267.
- Moura, Rui et al (2004)., *Responsabilidade Social das Empresas – Emprego e Formação Profissional*, (coordenador), Lisboa, MundiServiços / POEFDS.
- Moura, Rui (2003). Inovação e Aprendizagem Organizacional. In Rodrigues, M. J., Neves, A. E Godinho, M. M. (coord.). *Para uma política da inovação em Portugal*. Lisboa, Dom Quixote.
- ONU (1998). *Convenção sobre Acesso à Informação, Participação do Público no Processo de Tomada de Decisão e Acesso à Justiça em Matéria de Ambiente*. Aarhus, 25 de Junho.
- Parreira, Artur & Lorga da Silva, Ana (2016). The use of numerical value of adverbs of quantity and frequency in the measurement of behavior patterns: transforming ordinal scales into interval scales. *Revista Ensaio – Avaliação e Políticas Públicas em Educação*, Vol. Nº 90 p.109-126. ISSN 1809-4465.
- Parreira, Artur, Lorga da Silva, Ana e Rego, Raquel (2016) Knowledge societies and corrupt behavior. Anais do Congresso. VIII (III-International) Research Conference Problems for Public Security: Theoretical and Practical Aspects. Abril, 13. Kaunas, Lituânia. Disponível em [http://www.mruni.eu/kpf_dokumentai/fakultetas/Leidiniai/MRU%20VSVT%20\(18\)%202017-06-08.pdf](http://www.mruni.eu/kpf_dokumentai/fakultetas/Leidiniai/MRU%20VSVT%20(18)%202017-06-08.pdf)
- Pellegrino, L. & Gerlaugh, R. (2004). Corruption's Effect on Growth and its Transmission Channels. *Kyklos*, 57(3), 429-57.
- Rock, Michael T., & Bonnett, Heidi (2004). The Comparative Politics of Corruption: Accounting for the East Asian Paradox in Empirical Studies of Corruption, Growth and Investment. *World Development*, 32(6), 999-1009.
- Sachs, Ignacy (2002). *Caminhos para o Desenvolvimento Sustentável*. Rio de Janeiro, Garamond.
- Sahu, Sujit K. & Gahlot, R. (2014). Perception about Corruption in Public Services: A Case of Brics Countries *Journal of Social Science for Policy Implications Vol. 2, No. 2*, pp. 109-124, Junho.

Silva, Antonio S.; Souza, José G. & Cezar Leal, Antonio (2012). A sustentabilidade e suas dimensões como fundamento da qualidade de vida. *Departamento de Geografia da FCT/UNESP, Presidente Prudente*, n. 12, v.1, p.22-42, janeiro-junho.

Silva, Antonio S. & Shimbo, Ioshiaqui (2006). A dimensão política na conceituação da sustentabilidade. *Anais do XI Encontro Nacional de Tecnologia do Ambiente Construído*, pp. 3806-3815. Florianópolis.

Sousa, Luís (2011). *Corrupção*. Lisboa, FFMS.

Vieira, Liszt (2000). *Cidadania e globalização*. Rio de Janeiro, Record.